

ORDEM DE SERVIÇO GP - Nº 008/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Determinar Ponto Facultativo no dia 26 de outubro do corrente ano, em virtude das comemorações antecipadas do dia do Funcionário Público.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e no DJ do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 19 de outubro de 1987

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz do TRT no exercício da Presidência